

## PORTARIA Nº 3452/2017

*Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros,  
Concede gratificação e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE.

**Art. 1º** Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I - Anacleto Cesário da Silva
- II - Bernardina Rosa de Lima
- III - Marcos Antônio Coelho Badaró
- IV - Sandra Barbosa Corrêa Armond
- V - Silvana Amanda Amaral Tafuri

**Art. 2º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal